



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

0039

TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO N 088/2003

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda, em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 002/2003, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 22 de abril de 2003, eu, Geraldo Adriano Costa, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro promulgada a:

RESOLUÇÃO Nº 088/2003

"CONCEDE MEDALHA DA ORDEM DO
MÉRITO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE ARAPORÃ - MG., AO SENHOR
ANDERSON ADAUTO".

O povo de Araporã - MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

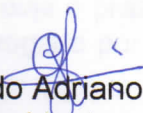
Artigo 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo do Município de Araporã, ao senhor Anderson Adaauto.

Artigo 2º - A entrega de Título será feita em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG

Em 22 de abril de 2003


Geraldo Adriano Costa
Presidente